



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/87

DENOMINA SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

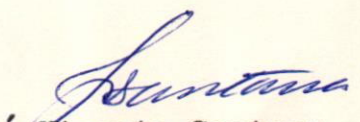
A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

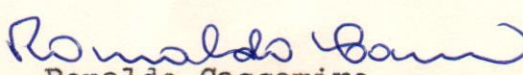
Artigo 1º - Fica denominado "Salão Prefeito Gualter Pereira Monteiro", o salão nobre da sede própria da Câmara Municipal de Congonhas.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

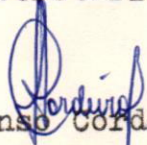
Sala das Sessões, aos 17 dias de dezembro de 1987.


José Vicente Santana

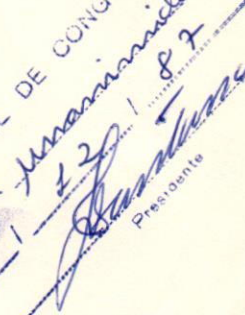
Presidente


Ronaldo Cassemiro

Secretário


Gabriel Afonso Cordeiro de Santana

Vice - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR unanimidade do pm.
EM 17 / 12 / 87

Presidente



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

X

DECRETO LEGISLATIVO Nº 120/87

DENOMINA SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

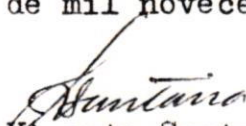
A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1º- Fica denominado "Salão Prefeito 'Gualter Pereira Monteiro'", o salão nobre da sede própria da Câmara Municipal de Congonhas.

Artigo 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua publicação.

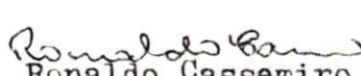
Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos dezoito dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete.


José Vicente Santana

-Presidente-


Gabriel Afonso Cordeiro de Santana

-Vice-Presidente-


Ronaldo Cassemiro

-Secretário-